

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO

AVISO DE REABERTURA E INCLUSÃO DO 2º TERMO DE
RETIFICAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 003/2014/SAD

A Comissão de Licitação de que trata a Portaria nº 90/2014/SAD, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 10 de setembro de 2014 (edição n. 26371, p. 117), torna público, para conhecimento dos interessados, que a sessão da Concorrência Pública 003/2014/SAD - Processo Administrativo N.º 205610/2014 - cujo objeto é Contratação de empresa ou consórcio de empresas para a concessão do uso de espaço físico, a título oneroso, localizado no Centro Político Administrativo do Estado de Mato Grosso, com área total de aproximadamente 364 m², destinado à prestação de serviços de restaurante no sistema "self-service", por quilo, a ser realizado por pessoa jurídica com autorização legal para atuação no ramo, para atender os servidores e público em geral que transita no Centro Político Administrativo do Estado de Mato Grosso, conforme com as cláusulas do edital, obrigações indicadas no Plano de Trabalho e nas demais condições dos seus anexos, será REABERTA no dia 17/06/2015 às 9h:00m, sala nº 05, e que houve a inclusão do 2º TERMO DE RETIFICAÇÃO que será disponibilizado no portal de aquisições no link: <http://aquisicoes.sad.mt.gov.br>. a partir do dia 18.05.2015.

Cuiabá-MT, 12 de maio de 2015.

Mario Balbino Lemes Junior
Presidente da Comissão de Licitação

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

AVISO DE REVOCAGÃO DE LICITAÇÃO
DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 007/2014/SAAF/SEFAZ

A SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA - SAAF, por intermédio de seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº 013/2015/SAAF/SEFAZ, de 24 de março de 2015, publicada no D.O.E. do dia 27 de março de 2015e da Secretaria Adjunta de Administração Fazendária, tornam público para conhecimento dos interessados que fica REVOGADO o PREGÃO em epígrafe, nos termos do artigo 49 da Lei 8666/93, cujo objeto é a "contratação de empresa especializada para fornecimento de suporte e atualização para o software de mensageria "IBM WEBSPHERE MQ", por um período de 12 meses.".

MOTIVO: limitação orçamentária e financeira.

Informamos que a justificativa da aludida revogação encontra-se presente nos autos do processo com vista franqueada aos interessados e na internet nos seguintes endereços: www.sad.mt.gov.br e www.sefaz.mt.gov.br.

Cuiabá-MT, 08 de maio de 2015.

MANOEL OSMAIR DAS NEVES
Pregoeiro
(original assinado)

MARIA CÉLIA DE OLIVEIRA PEREIRA
Secretária Adjunta de Administração Fazendária
(original assinado)

PUBLIQUE-SE:

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

PORTARIA N.º 12/2015

A Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso- INTERMAT, no uso de suas atribuições que lhe conferem os itens I e VII do Decreto 1.546 de 26 de maio de 1.992, em consonância com as definições estabelecidas na Lei Federal 12.813/2013, a que utiliza de forma analógica, conforme estabelece a Lei Civil.

Considerando a necessidade de maior transparência na tramitação e execução dos trâmites dos processos desta Autarquia, resguardando a segurança jurídica, com proteção dos processos e procedimentos em trâmite, bem como resguardar o interesse público/coletivo;

Considerando os princípios basilares da administração pública, como o moralidade, impessoalidade, eficiência e da isonomia;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que ex-servidores do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT -, que mantiveram vínculo funcional de caráter efetivo, comissionado ou temporário com o órgão, ficam impedidos pelo prazo de 06 meses a contar da data de sua exoneração ou demissão, de atuar junto ao órgão e prestar qualquer tipo de serviço a pessoa física ou jurídica, como procurador ou assistente, ter acesso a processo e adentrar-se em departamentos privativos, que não seja acessível ao público em geral, utilizando de informações privilegiadas que manteve com o órgão.

Art. 2º - Ficam impedidos os ocupantes de cargos efetivos, comissionados e todos aqueles que exercem quaisquer tipo de atividades no Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, divulgar a terceiros, estendendo-se àqueles citados no art. 1º, informação privilegiada obtida em razão de suas atividades.

Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação.

Cuiabá, 12 de maio de 2015.

LUCIANE BORBA AZOIA BEZERRA
Presidente

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MT S/A

EDITAL DE CITAÇÃO - PROCESSO DE EXECUÇÃO - PRAZO: 20 DIAS AUTOS N.º 1405-77.2014.811.0041 CÓD.859576

AÇÃO: Execução de Título Extrajudicial - Processo de Execução - PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO

EXEQUENTE(s): AGENCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A - MT FOMENTO

EXECUTADO(A,S): FIDEL FERNANDES

CITANDO: Fidel Fernandes, CPF: 31446248100

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 15/01/2014

VALOR DO DEBITO: R\$ 8.719,07

FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(a,s) acima qualificado (a,s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para no prazo de 03 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida.

ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(a,s), o (a,s) executado (a,s), de que, aperfeiçoada a penhora terá (terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor (oporem) embargos. Eu, , digitei.

Cuiabá-MT, 7 de maio de 2015.

Laura Ferreira Araújo e Medeiros

Gestor(a) Judiciário(a)

Autorizado(a) pelo Provimento nº. 56/2007 -CGJ